



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de agosto de 2021

Edição 1.628 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 212/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, conforme o Requerimento de nº 2331/2021, a Sr^a. **Eva Santana Monteiro**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.243.562-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 029.303.779-50, do cargo de **Auxiliar de Serviços**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 266/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 02 de agosto de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 213/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 197, de 01 de julho de 2021, que trata da prorrogação da suspensão das aulas presenciais no Município de Tamarana e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução Segunda do Conselho Municipal de Educação

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 197, de 01 de julho de 2021.

ART. 2º - Fica prorrogada até o dia 13 de agosto de 2021, a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares municipais, bem como o transporte de alunos da Rede Municipal.

I – na vigência da suspensão das atividades escolares conforme o caput deste artigo, os funcionários que ficarem afastados das suas funções, deverão compensar os dias de afastamento.

ART. 3º - Fica autorizado o atendimento individualizado a alunos em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como, os alunos atendidos pela sala de recursos multifuncional, conforme regulamentação da Secretaria de Educação, seguindo protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria de Saúde, visando a proteção integral da criança e do adolescente.

ART. 4º - Fica autorizada a entrega de envelopes contendo atividades escolares, conforme regulamentação da Secretaria de Educação, que disponibilizará as datas



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

de entrega e informações, seguindo protocolos aprovados pela área da Secretaria de Saúde, visando a proteção integral da criança e do adolescente.

ART. 5º - As demais escolas Estaduais e Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas seguirão o regramento instituído pelo Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021 do Governo Estadual do Paraná, com vigência prorrogada pelo Decreto nº 7.506, de 30 de abril de 2021.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/08/2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 214/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da eleição e mandato eletivo dos diretores e diretoras das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Tamarana-Pr e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar até dia 30 de novembro de 2021 o mandato dos Diretores e Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Tamarana.

Art. 2º - Prorrogar para Novembro a realização da consulta à comunidade escolar para designação de novos diretores para as escolas municipais e centro de educação infantil.

Art. 3º: Este Decreto poderá ser revogado a qualquer momento por conveniência da Administração.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/07/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 141/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data a servidora **VILMA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 40.177, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 142/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 09/08/2021 a servidora **SILMARA CRISTINA FERRONI**, matrícula 40.268, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 143/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data a servidora **MARIA DONIZETE APARECIDA SOARES OLIVEIRA**, matrícula 40.542, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



ANEXOS


MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS 001/2021

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Normas Regulamentadoras 06, 07 e 35 da Segurança e Saúde do Trabalho,

Art. 1º - Faz publicar a lista da Primeira Etapa de Treinamentos dos servidores públicos municipais a ocorrer nos dias 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2021, das 08h00m. às 12h00m e das 13h00. às 17h00m, no salão do Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadãos, situado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, s/nº.

Art. 2º - Fica publicado o Anexo ÚNICO deste Edital com a listagem dos servidores, com os horários e datas.

I TREINAMENTO NR 06 - USO DOS EPI's:

a) Turma 1 - a realizar-se na terça-feira, dia 03/08/2021, das 08h00m. às 12h00m

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	RG
1	Alexandre Lahmann	24590	4.514.469-0/PR
2	Ana Maria Budny dos Santos	40643	12.928.118-9/PR
3	Angela Maria dos Santos Brandão Silva	40811	7.255.645-3/PR
4	Aparecido Pascolino Filho	40295	3.518.172.5/PR
5	Célia Pereira da S. Pasturino	24990	5.066.224-1/PR
6	César Adriano Granado	40709	6.460.319-1/PR
7	Dolores Maria de Jesus Lisboa	39111	6.987.318-9/PR
8	Edinéia Aparecida Felizardo Nogueira	40041	8.528.087-2/PR
9	Eliana Aparecida da Silva	40611	10.574.534-6/PR
10	Flaunice Cassiano Fico	39996	6.237.132-3/PR
11	Flávia Batista Ferreira Oliveira	40612	9.541.573-3/PR
12	Flávio Rodrigues de Oliveira	888229	8.205.259-3/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

13	Jaqueline dos Reis Marques Oliveira	888166	9.540.561-4/PR
14	João Francisco da Silva	24520	165.363-1/PR
15	Letícia Janaína Barbosa	888103	12.507.544-4/PR
16	Luciana Costa dos Santos	40031	7.336.632-1/PR
17	Maria Aparecida Soares	40035	5.275.980-3/PR
18	Maria Donizete Aparecida Soares de Oliveira	40542	7.943.669-0/PR
19	Maria Lenir Monteiro Gouveia	40526	8.465.923-1/PR
20	Marino Gervázio Veiga	22270	3.954.191-2/PR
21	Marlene da Silva	40329	4.025.858-2/PR
22	Marli Antunes Leite	40213	8.731.058-2/PR
23	Maurício da Silva	40679	4.573.157-0/PR
24	Rosemeire Alves do Nascimento Fonseca	40013	6.594.380-8/PR
25	Rozilda Domingues de Souza	39991	7.544.377-3/PR
26	Silmara Moretão	40390	8.969.432-9/PR
27	Sirlene de Souza Moisés	40514	10.401.447-0/PR
28	Sirlene Rodrigues Peroli	11700	5.066.230-6/PR
29	Terezinha Carneiro da Silva	40263	5.351.660-2/PR
30	Valéria Marçola de Castilho	8880266	8.871.088-6/PR
31	Vanessa Santana	888014	10.693.727-3/PR

b) Turma 2 - a realizar-se na terça-feira, dia 03/08/2021, das 13h00m. às 17h00m

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	RG
1	Adriana Rodrigues da Silva	40605	10.744.715-6/PR
2	Ana Maria Silva de Souza	39441	9.508.598-9/PR
3	Ana Paula Ferraz da Luz	40234	9.838.160-0/PR
4	Claudinéia Biscaia Melo	8880075	8.625.809-9/PR
5	Diego Rodrigues da Silva	40730	9.087.139-0/PR
6	Eduardo Stein Castorino	888013	8.700.245-4/PR
7	Eliane de Oliveira Monteiro	8880114	12.316.089-4/PR
8	Elizabeth da Silva	24440	3.764.855-8/PR
9	Eva Santana Monteiro	40738	7.243.562-1/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

10	Gislaine Vilela Oliveira	40345	9.887.007-5/PR
11	Ivonei José dos Santos	24600	8.529.387-7/PR
12	Joanita Pinto de Queiroz	23281	4.619.860-3/PR
13	João Batista Rodrigues da Silva	40354	135.009-3/PR
14	Jolci Rodrigues de Carvalho	8880075	4.819.716-7/PR
15	Juliane Góes Ambrózio	888173	8.915.440-5/PR
16	Lucilene Aparecida de Souza Rodrigues	8880089	8.666.222-1/PR
17	Luiz Palma Melero	40015	7.299.314/PR
18	Madalena Antonia Padilha	888254	9.019.763-0/PR
19	Maria Alves Neto	40032	5.467.580-1/PR
20	Maria Conceição Maciel Silva	8880091	8.041.001-8/PR
21	Maria Genilda da Conceição	40700	5.028.245-7/PR
22	Marlene da Silva	40258	4.912.297-7/PR
23	Maynara Castilho Chaves	888101	12.623.650-6/PR
24	Morgana Lima Ferreira	40298	7.648.639-5/PR
25	Raquel da Silva dos Santos	40513	10.316.760-4/PR
26	Saul Rodrigues Ribeiro	40711	4.473.261-0/PR
27	Simone Aparecida Lopes Scobari	8880079	10.288.152-4/PR

c) Turma 3 - a realizar-se na quarta-feira, dia 04/08/2021, das 08h00m. às 12h00m

1	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	RG
2	Adelma de Kácia Ramos	23180	7.067.520-0/PR
3	Clarice Aparecida Lopes	36721	5.122.719-0/PR
4	Damião Corrente	40528	9.055-1/PR
5	Divonei de Souza	21920	4.912.362-0/PR
6	Elton Soares Izidoro	40705	9.256.077-5/PR
7	Fátima Pires Medeiros	40034	7.103.318-0/PR
8	Ieda Guimarães do Carmo Arnoud	4064	8.617.448-0/PR
9	Izabel Cristina Máximo Cunha	40037	9.808.722-2/PR
10	Izaías Caetano Lopes	40004	1.961.127/PR
11	João Luiz Granado	40706	6.762.862-4/PR
12	Judite de Almeida Santos	40020	6.409.722-9/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

13	Juliano Lucas da Silva	40740	11.018.783-1/PR
14	Kátia Aparecida Silva	40433	10.031.889-0/PR
15	Leriane Machado da Luz	40732	5.519.285-0/PR
16	Marcelo Duardo Costa	40070	6.880.994-0/PR
17	Marcos Paches de Lima	40498	7.665.700-9/PR
18	Maria Aparecida Pereira	39972	5.351.656-4/PR
19	Maria Romilda Pereira Silva	40615	6.447.829-0/PR
20	Marlene Aparecida Sampaio Santos	40617	7.255.592-9/PR
21	Neide Aparecida da Silva	40030	7.322.260-5/PR
22	Rosana Dias de Paula Cruz	888119	7.711.741-5/PR
23	Rosana Pereira	40217	6.020.196-0/PR
24	Roseli Aparecida Alves	25822	5.028.260-0/PR
25	Rosilete Sturki Pontes	40515	8.609.716-8/PR
26	Silvana Aparecida de Lima Nascimento	40432	9.153.141-0/PR
27	Suely Seidler Monteiro	39995	7.891.384-3/PR

c) Turma 4 - a realizar-se na quarta-feira, dia 04/08/2021, das 13h00m. às 17h00m

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	RG
1	Adelaine de Fátima Ramos	40043	5.296.199-8/PR
2	Ana Regina Coelho	888007	8.899.213-0/PR
3	Brenda Elaine Amorim	40723	10.532.346-8/PR
4	Dolores Maria de Jesus Lisboa	39111	6.987.318-9/PR
5	Eliana Aparecida Condé	40376	7.628.785-6/PR
6	Emiqueile Neres Gomes	8880046	10.031.873-3/PR
7	Ieda Guimarães do Carmo Arnoud	8880111	8.617.448-0/PR
8	Jorge Casturino dos Santos	8880085	8.698.078-9/PR
9	Josiane Aparecida Amarante	40576	9.820.360-5/PR
10	Luzia Alves Machado	23140	8.416.983-8/PR
11	Madalena Taborda Ferreira	40702	7.009.280-8/PR
12	Marcos Takeshi Koga	888120	4.516.832-8/PR
13	Maria Aparecida da Silva	40358	8.761.869-2/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

14	Mariza Salvador Araújo	40030	6.139.938-0/PR
15	Nilza Gonçalves Fico	24480	6.711.201-6/PR
16	Sebastião Soares de Oliveira	39421	1.492.253/PR
17	Sirlei Lima Azevedo	888009	5.612.163-3/PR
18	Suzana Rodrigues da Cunha	40228	5.296.289-7/PR
19	Tairine Cristina da Silva	8880099	10.615.632-8/PR
20	Telma Pereira Amaro	888169	9.827.551-7/PR
21	Valdecir Santana dos Santos	40231	6.397.608-3/PR
22	Vanderli Isabel de Oliveira Mattos	888157	7.886.290-4/PR
23	Vera Lúcia dos Santos	39971	4.601.562-2/PR
24	Zelci Gonçalves dos Santos	40232	8.993.695-0/PR

II TREINAMENTO NR 35 - ALTURA

a) Turma 1 - a realizar-se na quinta-feira, dia 05/08/2021, das 08h00m. às 12h00m e das 13h00m às 17h00m.

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	RG
1	Ivaldo José de Souza	8880208	7.111.666-2/PR
2	Ivonei José dos Santos	24600	8.529.387-7/PR
3	João Batista Rodrigues da Silva	40354	135.009-3/PR
4	João Luiz Granado	40706	6.762.862-4/PR
5	Marcelo Duardo Costa	40070	6.880.994-0/PR

I TREINAMENTO NR 17 - ERGONOMIA

a) Turma 1 - a realizar-se na sexta-feira, dia 06/08/2021, das 08h00m. às 12h00m

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	RG
1	Aguinaldo Moreira	8880238	5.368.699-0/PR
2	Alex Júnior Izidoro do Nascimento	8880191	7.711.729-6/PR
3	Ana Paula Amorim Fico	40557	9.546.707-5/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

4	Angelina Aparecida Batista Kavabata	8880291	9.984.787-5/PR
5	Carlos Henrique Pereira	22310	5.122.758-1/PR
6	Cristina Seidler	40357	8.698.110-6/PR
7	Danile Frez de Carvalho	40628	9.033.586-3/PR
8	Dione Cordeiro da Silva	40522	1298303/MS
9	Ederson Gil de Mello	40731	3.962.628-4/PR
10	Edvanda Camargo de Paula	40246	5.758.832-2/PR
11	Eliane Aparecida Ruthes Dias	25101	4.439.810-9/PR
12	Fernanda Grasiella Ramos Soares	40309	7.592.705-3/PR
13	Ivo Aparecido Bonin	28521	7.034.340-1/PR
14	Izabel Taborda	23130	7.058.790-4/PR
15	Jemima Queiroz de Carvalho Araújo	40599	9.974.273-9/PR
16	João Maciel Pereira	8880249	12.940.743-3/PR
17	João Maria de Barros	23160	7.648.663-8/PR
18	José Aparecido da Silva	40251	6.831.275-2/PR
19	Josemara Aparecida de Jesus Lisboa	8880199	7.993.508-5/PR
20	Juliana de Oliveira Fico	888154	10.549.465-3/PR
21	L'Hermite Silva Alves	8880080	6.564.276-0/PR
22	Lucas Batista Cardoso	8880085	9.954.388-4/PR
23	Lucimara Mantovan	40525	5.028.312-7/PR
24	Maria Rose Soares	40379	4.379.901-0/PR
25	Marina Aparecida Marinho	40523	3.001.915-6/PR
26	Neuza de Lourdes Estácio	25780	8.007.795-5/PR
27	Patrícia de Medeiros Souza	40613	10.681.080-0/PR
28	Patrícia Fabiana Pereira	40340	8.758.719-3/PR
29	Rita de Cássia Maistro Tenório	8880264	3.529.841-0/PR
30	Rosilene de Jesus Chaves Lobo	40537	8.899.230-0/PR
31	Sandra Alves de Melo Oliveira	40079	8.007.803-0/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

32	Saulo Ribeiro Rodrigues	40302	4.486.263-8/PR
33	Tatiane Aparecida Barbosa	40544	8.024.043-0/PR
34	Valdecir Amador Almeron	23220	7.316.249-1/PR
35	Valdinéia Francisco Alves	23100	6.719.047-5/PR
36	Viviane Moreira de Lima	40294	9.170.218-5/PR
37	Ynaê Cristina Almeida Sasso	8880246	13.328.136-3/PR

Art. 3º - Todas as medidas de prevenção ao COVID-19 serão seguidas rigorosamente durante os treinamentos através do distanciamento social, a disponibilização de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscara.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de agosto de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rita de Cássia Maistro Tenório
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA 028/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Volta às Aulas da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Município de Tamarana e dá outras providências, desconsiderando a Portaria 027/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021 e a Resolução Conjunta 004/2021 de 29 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de volta às aulas da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, do Município de Tamarana, composto pelos seguintes membros:

I – Direção da Escola Rural Municipal Enes Barbosa:

João Nelson Monteiro - CPF: 993.690.609-87

II – Representantes dos Professores da instituição:

Patrícia Aparecida Tonza Fernandes da Silva – CPF: 007.504.069-76

Tatiane Aparecida da Silva Nunes – CPF: 063.871.079-03

III – Representante da APMF:

Maria Lenir Monteiro Gouvea – CPF: 029.082.629-24

IV – Representante do Conselho Escolar:

Francisco Regnan Almeida – CPF: 012.445.269-83

V – Representante da Coordenação Pedagógica:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Izabel Cristina Jacob Ramos – CPF: 993.624.149-53

Art. 2º - Este Comitê ficará responsável pela avaliação e cumprimento dos requisitos e protocolos elencados na Resolução 004/2021 de 29 de junho de 2021 e pelo Comitê Central de Volta às aulas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 02 de agosto de 2021.

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



Município de Tamarana - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.083.400,00	3.083.400,00	1.730.392,66	56,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	888.000,00	888.000,00	510.480,71	57,49
1.1.1- IPTU	580.000,00	580.000,00	455.183,84	78,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	308.000,00	308.000,00	55.296,87	17,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	560.700,00	560.700,00	354.784,46	63,28
1.2.1- ITBI	560.000,00	560.000,00	354.663,54	63,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	120,92	17,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	655.700,00	655.700,00	376.734,47	57,46
1.3.1- ISS	600.000,00	600.000,00	366.423,50	61,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.700,00	55.700,00	10.310,97	18,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	979.000,00	979.000,00	488.393,02	49,89
1.4.1- IRRF	979.000,00	979.000,00	488.393,02	49,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.045.800,00	31.045.800,00	17.470.585,87	56,27
2.1- Cota-Parte FPM	17.232.000,00	17.232.000,00	9.998.444,28	58,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.832.000,00	15.832.000,00	9.998.444,28	63,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	6.515.598,71	52,12
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	101.905,69	56,61
2.5- Cota-Parte ITR	289.800,00	289.800,00	61.750,53	21,31
2.6- Cota-Parte IPVA	844.000,00	844.000,00	792.886,66	93,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.129.200,00	34.129.200,00	19.200.978,53	56,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.500,00	3.500,00	116,99	3,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	984.769,00	984.769,00	306.806,43	31,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	195.737,62	48,93
5.2- Outras Transferências do FNDE	579.089,00	579.089,00	108.293,60	18,70
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.680,00	5.680,00	2.775,21	48,86
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	353.950,00	353.950,00	98.722,81	27,89

podendo sofrer alterações futuras



Município de Tamarana - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	98.149,92	28,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.950,00	3.950,00	572,89	14,50
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.342.219,00	1.342.219,00	405.646,23	30,22

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.929.160,00	5.929.160,00	3.494.117,14	58,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.166.400,00	3.166.400,00	1.999.688,85	63,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.303.119,74	52,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	20.381,12	56,61
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	57.960,00	57.960,00	12.350,11	21,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	168.800,00	168.800,00	158.577,32	93,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500,00	5.500,00	2.776.261,79	50,477,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.774.937,28	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.500,00	5.500,00	1.324,51	24,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.929.160,00	-5.929.160,00	-719.179,86	12,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-5.929.160,00	-5.929.160,00	-719.179,86	12,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.946.318,00	4.946.318,00	2.626.664,17	53,10	2.626.664,17	53,10
13.1 - Com Educação Infantil	1.890.000,00	1.890.000,00	587.909,49	31,11	587.909,49	31,11
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.056.318,00	3.056.318,00	2.038.754,68	66,71	2.038.754,68	66,71
14 - OUTRAS DESPESAS	159.182,00	159.182,00	44.670,26	28,06	44.670,26	28,06
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
14.2 - Com Ensino Fundamental	159.182,00	159.182,00	44.670,26	28,06	44.670,26	28,06
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.105.500,00	5.105.500,00	2.671.334,43	52,32	2.671.334,43	52,32

podendo sofrer alterações futuras



Município de Tamarana - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		41.186,88
17.1 - FUNDEB 60%		41.186,72
17.2 - FUNDEB 40%		0,16
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		41.186,88

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.630.147,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		93,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%		1,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		5,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		41.186,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>		41.186,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.926.645,00	2.966.645,00	1.139.724,87	38,42	1.139.724,87	38,42
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	587.909,49	31,11	587.909,49	31,11
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.036.645,00	1.076.645,00	551.815,38	51,25	551.815,38	51,25
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.655.413,00	6.793.520,92	3.110.413,36	45,78	2.942.266,92	43,31
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.215.500,00	3.215.500,00	2.083.424,94	64,79	2.083.424,94	64,79
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.439.913,00	3.578.020,92	1.035.259,90	28,93	866.918,76	24,23
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-8.271,48	0,00	-8.076,78	0
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25 - ENSINO SUPERIOR	73.000,00	73.000,00	26.698,25	36,57	26.698,25	36,57
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.655.058,00	9.833.165,92	4.276.836,48	43,49	4.108.690,04	41,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-719.179,86
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		41.186,88
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-44.633,26
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)		-722.626,24
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		4.804.618,03
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	401.200,00	710.324,68	229.709,43	32,34	8.642,00	1,22

podendo sofrer alterações futuras



Município de Tamarana - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	587.519,00	2.003.147,23	148.613,59	7,42	75.921,80	3,79
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	988.719,00	2.713.471,91	378.323,02	13,94	84.563,80	3,12
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.643.777,00	12.546.637,83	4.655.159,50	37,10	4.193.253,84	33,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (g)	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			844,28		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			41.186,88		309.124,68	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.774.937,28		195.737,62	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.671.334,43		8.642,00	
48.1 - Orçamento do Exercício			2.671.334,43		8.642,00	
48.2 - Restos a Pagar			0,00		0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.324,51		1.817,77	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			146.114,24		498.038,07	
51 - (+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 - Retenções			0,00		0,00	
51.2 - Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			146.114,24		498.038,07	

Tamarana, 29/07/2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR

YOSHIKAZU UNO
 SECRETARIO DE FAZENDA

podendo sofrer alterações futuras



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br